



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 001/2014-CENS/ CEPE/UFRR

A DIRETORA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.002834/2013-31,

DECIDE:

Art. 1º. Em função do cumprimento da Resolução nº 009/2012-CEPE, encaminhar para apreciação da Direção do Centro de Ciências Administrativas e Econômicas - CADECON, a proposta de alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2014.

Profa. Msc. Elenize Cristina Oliveira da Silva

Diretora de Assuntos Pedagógicos no exercício
da Câmara de Ensino